



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2022

UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Recife, março de 2023



1. UNIDADE ANALISADA – UP AE AFOGADOS DA INGAZEIRA

A UP AE Afogados da Ingazeira está localizada Rua Antônio Alves dos Santos, S/N, Bairro Centro, no município de Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000, é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo atendimentos ambulatoriais em especialidades médicas, procedimentos diagnósticos de média complexidade, onde o acesso ao serviço ocorre de forma regulada e agendada, com horário de atendimento de 07:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.

1.1 CONTRATO DE GESTÃO nº 007/2014

A Unidade, cujo Contrato de Gestão nº 007/2014, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, se encontra vigente conforme o 15º Termo Aditivo, é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica. Conforme o Anexo Técnico I do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão a Unidade oferece atendimentos ambulatoriais para consultas médicas especializadas em Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia (CAF e Biópsias), Mastologia, Nefrologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Reumatologia e Neurologia e não médicas especializadas (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional) e procedimentos diagnósticos de média complexidade, com horário de atendimento de 07:00 às 17:00H de segunda a sexta-feira.

A Unidade, de acordo com Anexo I do 8º Termo Aditivo, tem como indicadores de produção Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimento Ambulatorial Não Médico e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação, e como indicadores de qualidade: Atenção ao Usuário (subdividido em Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas), Controle de Origem dos Pacientes e Gerenciamento Clínico (subdividido em Perda Primária/Consultas Médicas, Taxa de Absenteísmo e Índice de Retorno).

Para avaliação da Unidade, são considerados indicadores de Produção e de Qualidade, referentes ao repasse variável (30% do Repasse Total) conforme Quadro 01, bem como os Requisitos de Qualidade. Em caso de não cumprimento das metas de produção, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 02.

QUADRO 01 – DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO				META	FONTES DE VERIFICAÇÃO
RESOLUTIVIDADE	Produção (20% do Repasse Variável)	Atendimento Médico	Atendimento Não Médico	Atendimento de Reabilitação		Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão
		1.985 Atendimentos/mês	300 Atendimentos /mês	300 Atendimentos/mês			
QUALIDADE	Produção (10% do Repasse Variável)	Atenção ao Usuário – 50%		Controle de Origem dos Pacientes – 25%	Gerenciamento Clínico 25%	Envio dos relatórios mensais dentro do prazo preconizado em Contrato para a SES/PE	Relatório do Sistema de Gestão
		Pesquisa de Satisfação	Queixas				
		10% do total de atendimentos	80% resolução	Informação por meio do Sistema de Gestão até o dia 10	Informação por meio do Sistema de Gestão até o dia 10		

Fonte: Anexo Técnico II do 8º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 007/2014



Quadro 02 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS Peso: 96%	Entre 85% e 100% do volume contratado.	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado.	90% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado.	70% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Menor que 55% do volume contratado.	55% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
CONSULTAS NÃO MÉDICAS Peso: 2%	Entre 85% e 100% do volume contratado.	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado.	90% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado.	70% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Menor que 55% do volume contratado.	55% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
SESSÕES DE FISIOTERAPIA Peso: 2%	Entre 85% e 100% do volume contratado.	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado.	90% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado.	70% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Menor que 55% do volume contratado.	55% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.

Fonte: Anexo Técnico II do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2014.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2022 analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000138/2022-13 – 1º Trimestre/2022
- b) SEI nº 2300000999.000276/2022-94 – 2º Trimestre/2022
- c) SEI nº 2300000999.000390/2022-14 – 3º Trimestre/2022
- d) SEI nº 2300000999.000037/2023-15 – 4º Trimestre/2022

2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados o Atendimento Ambulatorial Médico (Primeira Consulta, Consulta Subsequente e Interconsulta), Atendimento Ambulatorial Não Médico e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação, realizados pela UPAE Afogados da Ingazeira. De acordo com o Anexo Técnico I do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2014, a meta contratada para o Indicador de



Atendimento Ambulatorial Médico é de 1.985 atendimentos/mês, Atendimento Ambulatorial Não Médico é de 300 atendimentos/mês e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação é de 300 atendimentos/mês.

2.1 Atendimento Ambulatorial Médico

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Atendimentos Ambulatoriais Médicos no ano de 2022 atingiu o volume de **23.871** atendimentos, representando um percentual de **100,21%**, **cumprindo com a meta** pactuada de **23.820 atendimentos ambulatoriais médicos/ano**.

Tabela 01 – Atendimentos Ambulatoriais Médicos

UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA – Atendimentos Ambulatoriais Médicos – Janeiro a Dezembro/2022													ANUAL
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Atendimento Ambulatorial Médico Contratado	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	23.820
Atendimento Ambulatorial Médico Realizado	1.638	1.969	1.901	1.965	1.909	2.030	1.843	2.327	2.151	2.109	2.151	1.878	23.871
% (Contratado x Realizado)	92,49%			62,40%			106,15%			91,28%			100,21%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			

Fontes: Processos SEI - UP AE Afogados da Ingazeira – 2022

2.2 Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de atendimentos ambulatoriais não médicos no ano de 2022, atingiu o volume de **6.724** atendimentos, representando um percentual de **186,78 %**, **cumprindo a meta** pactuada de **3.600/ano**.

Tabela 02 – Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos – UP AE Afogados da Ingazeira – Janeiro a Dezembro/2022													ANUAL
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Atendimento Ambulatorial Não Médico Contratado	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600
Atendimento Ambulatorial Não Médico Realizado	459	625	622	710	566	471	550	547	587	548	511	528	6.724
Realizado)	189,56%			194,11%			187,11%			176,33%			186,78%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - UP AE Afogados da Ingazeira – 2022

NOTA: De acordo com o Contrato de Gestão nº 007/2014, os atendimentos realizados por Assistente Social somente deverão ser contabilizados como consultas não médicas mediante a emissão de parecer social.

2.3 Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de atendimentos ambulatoriais de reabilitação no ano de 2022, atingiu o volume de **5.529** atendimentos, representando um percentual de **153,58%**, **cumprindo a meta** pactuada de **3.600/ano**.



Tabela 03 – atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação

Atendimento Ambulatorial de Reabilitação – UPAE Afogados da Ingazeira – Janeiro a Dezembro/2022													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Atendimento Ambulatorial Não Médico Contratado	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600
Atendimento Ambulatorial Não Médico Realizado	477	436	482	382	454	433	239	527	524	548	536	491	5.529
Realizado	155,00%			141,00%			143,33%			175,00%			153,58%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - UPAE Afogados da Ingazeira – 2022

3. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para a UPAE Afogados da Ingazeira, estão descritos no Anexo III do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2014, são eles:

- a) Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.
- b) Controle de Origem do Paciente:** Tem como objetivo conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPAE por meio da caracterização da origem da demanda, e informa a procedência dos usuários por município.
- c) Gerenciamento Clínico:** objetiva a utilização do serviço de saúde. Compreende os indicadores: Perda Primária, Taxa de Absenteísmo e Índice de Retorno/Consultas Médicas.



4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que a UPAE Afogados da Ingazeira, tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

4. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde – **Hospital do Tricentenário**, através do Decreto Estadual de nº 52.317 de 21/02/2022, com efeitos retroativos a 04/11/2021 foi renovada a qualificação da OSS, com prazo até 03/11/2023. Assim, durante o trimestre em análise, a Unidade **atendeu** ao caput do Art. 4º da Lei Estadual nº 15.210/13, vejamos:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 007/2014 (UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA) de acordo com a Informação nº 133/2023/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86, relata que a Unidade recebeu em média mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de **R\$ 455.867,38** conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 05. Repasse de Gestão mensal

<i>Afogados da Ingazeira</i>		Janeiro a Dezembro de 2022	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal *	100%	R\$	455.867,38
Recurso fixo	70%	R\$	319.107,17
Recurso variável	30%	R\$	136.760,22
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	91.173,48
Consultas Médicas	96%	R\$	87.526,54
Consultas não Médicas	2%	R\$	1.823,47
Sessões de Fisioterapia	2%	R\$	1.823,47
Repasse Qualidade	10%	R\$	45.586,74
Atenção ao Usuário	50%	R\$	22.793,37
Controle de Origem dos Pacientes	25%	R\$	11.396,68
Gerenciamento Clínico	25%	R\$	11.396,68

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 133/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.



Para o período analisado no ano de 2022, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 5.975.656,27**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 06 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

<i>Afogados da Ingazeira</i>	janeiro/22	fevereiro/22	março/22	abril/22	maio/22	junho/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$						
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	457.232,66	457.232,66	457.232,66	457.232,66	457.232,66	457.232,66	2.743.395,96
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)							-
Rendimento de Aplicações Financeiras	30.436,31	33.575,43	38.890,21	36.460,41	47.686,75	45.712,43	232.761,54
Reembolso de Despesas							-
Outras Receitas							-
Desconto (Meta Não Atingida)							-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	487.668,97	490.808,09	496.122,87	493.693,07	504.919,41	502.945,09	2.976.157,50

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

<i>Afogados da Ingazeira</i>	julho/22	agosto/22	setembro/22	outubro/22	novembro/22	dezembro/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$						
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	457.232,66	457.232,66	457.232,66	449.041,00	457.232,66	449.041,00	2.727.012,64
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)							-
Rendimento de Aplicações Financeiras	43.637,96	49.633,00	46.085,09	44.853,86	44.246,58	44.029,64	272.486,13
Reembolso de Despesas							-
Outras Receitas							-
Desconto (Meta Não Atingida)							-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	500.870,62	506.865,66	503.317,75	493.894,86	501.479,24	493.070,64	2.999.498,77

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

5.975.656,27

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 133/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, os percentuais de **74,30%** em relação à média do total do repasse, estando assim **acima do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que no Contrato de Gestão nº 007/2014, a unidade apresentou no ano de 2022 um saldo **superavitário** no valor de **R\$ 111.278,63**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 07. Saldo 2022 (receitas x despesas)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	
7	jan./22	487.668,97	434.331,97	R\$ 482.841,33	53.337,00	SEMESTRE ANTERIOR
7	fev./22	490.808,09	505.491,55		(14.683,46)	
7	mar./22	496.122,87	554.532,44		(58.409,57)	
8	abr./22	493.693,07	507.892,64		(14.199,57)	
8	mai./22	504.919,41	450.518,83		54.400,58	
8	jun./22	502.945,09	444.280,56		58.664,53	
8	jul./22	500.870,62	448.555,07	R\$ 494.554,94	52.315,55	SEMESTRE ATUAL
8	ago./22	506.865,66	530.195,60		(23.329,94)	
8	set./22	503.317,75	508.780,88		(5.463,13)	
8	out./22	493.894,86	489.970,97		3.923,89	
8	nov./22	501.479,24	494.790,13		6.689,11	
9	dez./22	493.070,64	495.037,00		(1.966,36)	
				2,43%		

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 133/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.



5.2 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES), através do processo SEI no 2300000288.000039/2023-21, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a Diretoria-Geral de Finanças em seu Despacho nº 608/2023 (33961869) informa o seguinte:

“Informamos para os devidos fins, que, em virtude de todo o exposto, a SES/PE, por intermédio da Superintendência Financeira de Prestação de Contas – SFPC, vinculada à Diretoria-Geral de Finanças - DGF, subordinada à Secretaria Executiva de Administração e Finanças – SEAF, encontra-se impossibilitada de enviar a referida declaração no que tange às prestações de contas dos contratos de gestão relativas ao exercício de 2022”. (grifo nosso)”

6. APONTAMENTO DE DESCONTO

Durante o ano de 2022, a UPAE Afogados da Ingazeira cumpriu com as metas referentes aos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade de todos os trimestres conforme os Processos SEI relatados acima, sendo assim, não sofreu nenhum apontamento de desconto.

7. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado através dos Processos SEI citados acima, esta Comissão entende que se fazem necessárias as seguintes recomendações referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 007/2014 – UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA:**

- 01.** Referente ao percentual gasto com RH, conclui-se que este se apresenta acima do percentual máximo permitido para o Contrato de Gestão. Esta Comissão Mista que a Unidade elabore Plano de Ação para diminuição de gastos com pessoal para assim atender a exigência contratual.
- 02.** Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

CONCLUSÃO

Analisando os dados que foram enviados a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída com a finalidade de proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão formalizados com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância da prestação dos serviços realizados pelas mesmas, com base nos bons resultados, que se deram de forma satisfatória e com grande efetividade no que diz respeito à qualidade, produtividade e gestão dos recursos humanos e materiais.

A necessidade da continuidade e permanência desses serviços se mostra de grande relevância para os usuários do Sistema Único de Saúde, que são atendidos por essas Unidades de Saúde, garantindo os resultados pretendidos pelo cidadão e pelo Estado.



Reforçamos que os Contratos de Gestão são compromissos institucionais, firmados entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Saúde e as Organizações Sociais de Saúde, tendo por propósito o de contribuir e reforçar o atingimento de objetivos das políticas públicas de saúde, com vistas a atingir uma superior qualidade dos serviços prestados ao cidadão, motivo pelo qual os mesmos são valiosas ferramentas gerenciais.

Com a finalidade de propiciar uma melhoria dos serviços na esfera pública, com a efetiva participação da sociedade, o Estado deve exercer seu controle sobre os serviços públicos prestados, motivo pelo qual enfatizamos a necessidade de valorizarmos os órgãos de controle, com o fito de dar o fiel cumprimento previsto da Lei Estadual nº 15.210/2103, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017 e pela Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito ao cumprimento das metas contratuais e à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamento das Unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Vale ressaltar que a administração pública é responsável pelo serviço de saúde, portanto, cabe a ela monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde geridas pelas OSS.

Nesse diapasão, este colegiado reforça a necessidade da Administração Pública procurar atender sempre da melhor maneira a coletividade, buscando sempre os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, garantindo o contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Não podemos esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso do mesmo.

Nessa perspectiva, manter alternativas eficientes através de uma gestão que busca a qualidade ao sistema de saúde, primando pela adoção dos critérios legais necessários para uma melhor utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo o bem-estar da população.

Por fim, esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, março de 2023.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO
Matrícula 434.732-3/SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 324.268-4/SEPLAG

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA
Matrícula 434.139-2/SES

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO
Matrícula 406.111-0/SAD

PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE
Matrícula 389.822-9/SES